



Jornal Oficial de Socorro

Órgão de Publicação da Imprensa Oficial do Município de Socorro

ANO IX - Nº 329 - Distribuição Gratuita

www.socorro.sp.gov.br

Socorro, 05 de dezembro de 2014

Grande público e variedade de atrações marcam inauguração do Socorro Luzes de Natal

O Socorro Luzes de Natal foi inaugurado nesse final de semana com o acender das luzes e a apresentação do Coral 1000 Vozes na sexta-feira, 28, na Praça da Matriz. Prefeitos de várias cidades acompanharam o evento, devido ao encontro da APRECESP (Associação das Prefeituras das Cidades Estâncias do Estado de São Paulo) ocorrido no sábado, 29. Pontualmente às 20h30, os postes de iluminação da Praça foram apagados e o coral das crianças começou a se apresentar cantando quatro canções natalinas. Este ano, aproximadamente 800 crianças de dez escolas participaram. Ao fim da apresentação, o prefeito André Bozola fez uso da palavra e convocou o grande público presente à contagem regressiva. Por volta das 21h00, todas as luzes que enfeitavam o local foram acesas. Simultaneamente, se acenderam também as luzes na Praça do Fórum, no Palácio das Águias e nos portais da cidade. Em seguida, o Papai e a Mamãe Noel chegaram distribuindo doces às crianças. Por fim, fogos de artifício coloriram o céu.

No sábado, 29, foi inaugurada a Casa do Noel, no Horto Municipal. Os corais Louvor Jovem e Conjunto de Libras se apresentaram após os enfeites se acenderem. Em seguida, a multidão se voltou à Casa do Papai Noel. O prefeito André e o vice-prefeito Edelson cortaram a fita simbólica e as crianças correram em direção ao bom-velhinho, que sequer conseguiu sair de sua casa. Da mesma forma que no dia anterior, fogos de artifício finalizaram a noite, atraindo a atenção do povo.

Na sexta-feira, após o acender das luzes, o Sexteto Carlos Gomes se apresentou para o público. No sábado, às 20h30, foi a vez da Banda Municipal de Iguape/SP fazer o show na Praça da Matriz. O final de semana se encerrou com duas apresentações no domingo. Às 19 horas, com o Canto Coral Madrigal Gaudete, de Porto Ferreira/SP, e às 20 horas, com a música instrumental do Quarteto Oripe, da cidade de Franca/SP.

O projeto Socorro Luzes de Natal trabalha com a reciclagem de garrafas PET e atrai a atenção da população local e dos turistas, aquecendo a economia do município. Os shows continuam até dia 11 de janeiro. A programação completa pode ser conferida no site:

www.socorroluzesdenatal.com.br



DIAS
05, 10,
12, 17,
19 e 23
de Dezembro

20h
Ruas Campos Salles
e Treze de Maio

Parada de Natal

Realização: GOVERNO MUNICIPAL DE SOCORRO, Associação Comercial e Empresarial de Socorro, COMTUR
Apoio: Socorro, CIRCUITO DAS ÁGUAS
Patrocínio: ECOBIER, MODA FÁBRICA, FEIRA MALHAS

LUZES DE NATAL
SOCORRO
2014

Portarias

PORTARIA N.º 6810/2014

Nomeia Comissão para avaliação de bens móveis usados ou seminovos a serem adquiridos por esta municipalidade.

ANDRÉ EDUARDO BOZOLA DE SOUZA PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados os funcionários municipais, para, sob a presidência do primeiro nomeado integrarem a Comissão para avaliação de bens móveis usados ou seminovos a serem adquiridos por esta municipalidade.

- Vanderlei de Oliveira
- João Batista Preto de Godoy
- Sérgio Natalino Borin

Art. 2º - Os trabalhos de que trata esta Portaria serão prestados sem ônus aos cofres municipais, porém considerados de relevância pública.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 17 de Novembro de 2014.

Publique-se.

André Eduardo Bozola de Souza Pinto

Prefeito Municipal

Publicado e Afixado em igual data no mural da Prefeitura.

Darleni Domingues Gigli

Procuradora Jurídica

PORTARIA N.º 6818/2014

ANDRÉ EDUARDO BOZOLA DE SOUZA PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Desligar do Serviço Público Municipal, a pedido **Fernanda Aparecida Siqueira** - CTPS 65603 - Série 00310-SP, ocupante do emprego permanente de **Fonoaudiólogo** a partir de 18 de Novembro de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 28 de Novembro de 2014.

Publique-se.

André Eduardo Bozola de Souza Pinto

Prefeito Municipal

Publicado no jornal oficial e Afixado no mural da Prefeitura.

Darleni Domingues Gigli

Procuradora Jurídica

PORTARIA N.º 6819/2014

ANDRÉ EDUARDO BOZOLA DE SOUZA PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **Camila Pereira Tafner** - CTPS 79878 - Série 00375-SP, para ocupar o emprego em comissão de **Assessor Técnico de Gabinete** - referência 26, a partir de 24 de Novembro de 2014,

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 28 de Novembro de 2014.

Publique-se.

André Eduardo Bozola de Souza Pinto

Prefeito Municipal

Publicada no jornal oficial e Afixado no mural da Prefeitura.

Darleni Domingues Gigli

Procuradora Jurídica

PORTARIA N.º 6820/2014

ANDRÉ EDUARDO BOZOLA DE SOUZA PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Desligar do Serviço Público Municipal, a pedido **José Zambotto** - CTPS 013909 - Série 378-SP, ocupante do emprego de **Secretário de Gestão** a partir de 01 de Dezembro de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 01 de Dezembro de 2014.

Publique-se.

André Eduardo Bozola de Souza Pinto

Prefeito Municipal

Publicado no jornal oficial e Afixado no mural da Prefeitura.

Darleni Domingues Gigli

Procuradora Jurídica

PORTARIA N.º 6821/2014

ANDRÉ EDUARDO BOZOLA DE SOUZA PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Desligar do serviço público municipal **Marcelo Mantovani Fratini** - CTPS 043095 - Série 00262-MG, ocupante do emprego em comissão de **Diretor do Departamento de Tributação, Arrecadação e Fiscalização**, a partir de 01 de Dezembro de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 01 de Dezembro de 2014.

Publique-se.

André Eduardo Bozola de Souza Pinto

Prefeito Municipal

Publicado no jornal oficial e Afixado no mural da Prefeitura.

Darleni Domingues Gigli

Procuradora Jurídica

PORTARIA N.º 6822/2014

ANDRÉ EDUARDO BOZOLA DE SOUZA PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o servidor **Marcelo Mantovani Fratini** - CTPS 043095 - Série 00262-MG, como **Secretário de Gestão** (Agente Político), respondendo também pelo emprego em comissão de **Diretor do Departamento de Tributação, Arrecadação e Fiscalização**, a partir de 01 de Dezembro de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 01 de Dezembro de 2014.

Publique-se.

André Eduardo Bozola de Souza Pinto

Prefeito Municipal

Publicado no jornal oficial e Afixado no mural da Prefeitura.

Darleni Domingues Gigli

Procuradora Jurídica

PORTARIA N.º 6823/2014

ANDRÉ EDUARDO BOZOLA DE SOUZA PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, Considerando que o inciso II do artigo 40 da Constituição Federal determina a aposentadoria compulsória do servidor público que complete 70 (setenta) anos de idade, Considerando que a aposentadoria compulsória impede o servidor de continuar em exercício de suas funções e por consequência impõe o seu afastamento imediato do serviço público, **RESOLVE:**

Art. 1º - Fica o Sr. **Geraldo Maria Fróes** - CTPS 49641 - Série 213³-SP, servidor público municipal, ocupante do emprego permanente de **Trabalhador Braçal**, exonerado do emprego a partir do dia 01 de Dezembro de 2014.

Art. 2º - Fica o Sr. **Amadeu Xavier Floriano** - CTPS 85257 - Série 123-SP, servidor público municipal, ocupante do emprego permanente de **Trabalhador Braçal**, exonerado do emprego a partir do dia 02 de Dezembro de 2014.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 01 de Dezembro de 2014.

Publique-se.

André Eduardo Bozola de Souza Pinto

Prefeito Municipal

Publicado no jornal oficial e Afixado no mural da Prefeitura.

Darleni Domingues Gigli

Procuradora Jurídica

Decretos

DECRETO N.º 3394/2014

ANDRÉ EDUARDO BOZOLA DE SOUZA PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado o **Conselho Municipal de Educação do Município de Socorro**, composto pelos seguintes representantes dos respectivos segmentos sociais envolvidos no processo educacional do município, para o **biênio 2014/2015**:

Presidente: Viviane Cristina Casagrande Ribeiro

Vice Presidente: José Joaquim de Souza

Secretaria: Valéria Valentim Pereira

Representante da Secretaria Municipal de Educação

Elenice Brindo da Cruz

Representantes dos Diretores de Escolas Municipais

Viviane Cristina Casagrande Ribeiro

Suplente:

Maria Helena Gasperi Vilibor

Representantes dos Diretores de Escolas Estaduais e Particulares

José Joaquim de Souza

Suplente:

Maria Hercília de Moraes Abreu Oliveira

Professor de Escola Pública de Educação Infantil

Adriana Maria de Toledo Alexandroni

Valeria Valentim Pereira

Michele Aparecida G. Alpi

Suplentes:

Marisa Rosa Ferreira

Lediane Sousa Bruno Oliani

Professor de Escola Pública de Ensino Fundamental:

Maria Helena Camargo

Monica Dias Furtado Cozare

Denise Aparecida Grigolão

Suplentes:

Elisângela Cristina Trainote

Pedro Henrique Cogheto Lecate

Membro da Associação de Pais e Mestres de Escolas Públicas

Alessandra Tovazzi Montini

Suplente:

Andréa Lucia Gaze de Souza Rosa

Servidor de Escola Pública

Debora Cristina Alves da Rosa

Suplente:

Karime de Oliveira Costa

Representante do Conselho Tutelar

Maria das Graças C. Ferreira

Suplente:

Renê Edmerson E. de Souza

Representante da APAE

Antonia Cardoso de Oliveira

Suplente:

Maricarmem Pieroni

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário em especial o Decreto nº. 3012 de 20 de dezembro de 2011.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 06 de novembro de 2014.

Publique-se.

André Eduardo Bozola de Souza Pinto

Prefeito Municipal

Publicado no jornal oficial e Afixado no mural da Prefeitura.

Darleni Domingues Gigli

Procuradora Jurídica

EXPEDIENTE



Jornal Oficial de Socorro

Órgão de Publicação da Imprensa Oficial do Município de Socorro

O **Jornal Oficial de Socorro** é uma publicação da **Prefeitura Municipal da Estância de Socorro**, criado pela Lei Municipal N.º 3095/2005 e alterado pela Lei Municipal N.º 3464/2011. Distribuição Gratuita no comércio local e repartições públicas.

Jornal Oficial de Socorro é uma marca registrada, todos direitos reservados. Processo nº 828371458 - INPI - Instituto Nacional da Propriedade Industrial.

Rafael Pompeu
Assessor de Comunicação e Tecnologia
MTb 59.923/SP

Otávio de Assis
Chefe do Serviço de Imprensa
MTb 44.024/SP

Fotos: Assessoria de Comunicação e Tec. e Serviço de Imprensa
Impressão: Empresa Jornalística Jornal Regional Ltda. - EIRELI
Tiragem: 2.000 exemplares

E-mail: imprensa@socorro.sp.gov.br
Tel: (19) 3855-9614 / 3855-9671
Site: www.socorro.sp.gov.br

Leis

LEI Nº 3855/2014

Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Socorro para o Exercício de 2015.

ANDRÉ EDUARDO BOZOLA DE SOUZA PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

**Autógrafo nº 72.14
(Projeto de Lei nº 54/2014)**

DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO

Art. 1.º - O Orçamento Geral do Município de Socorro para o exercício de 2015 estima a Receita e fixa a Despesa em R\$ 85.500.000,00 (Oitenta e Cinco Milhões e Quinhentos Mil Reais), discriminadas pelos anexos integrantes desta Lei.

DOS ORÇAMENTOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Art. 2.º - O Orçamento do Poder Executivo para o exercício de 2015 estima a Receita em R\$ 85.500.000,00 (Oitenta e Cinco Milhões e Quinhentos Mil Reais) e fixa a Despesa para o Poder Legislativo em R\$ 2.172.000,00 (Dois Milhões e Cento e Setenta e Dois Mil Reais) e em R\$ 83.328.000,00 (Oitenta e Três Milhões e Trezentos e Vinte e Oito Mil Reais) para o Poder Executivo.

§ 1º- A Receita da Prefeitura será realizada mediante a arrecadação de tributos, rendas e outras Receitas Correntes e de Capital, na forma da legislação em vigor, discriminada nos quadros anexos, com o seguinte desdobramento.

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
I. RECEITAS CORRENTES	77.320.000,00
1.1. Receita Tributária	17.573.350,00
1.2. Receita de Contribuições	600.000,00
1.3. Receita Patrimonial	825.680,00
1.7. Transferências Correntes	56.008.470,00
1.9. Outras Receitas Correntes	2.312.500,00
2. RECEITAS DE CAPITAL	8.180.000,00
2.1. Operações de Crédito	2.500.000,00
2.2. Alienação de Bens	20.000,00
2.4 Transferências de Capital	5.660.000,00
TOTAL	85.500.000,00

§ 2º - As Despesas dos Poderes Executivo e Legislativo serão realizadas segundo a apresentação dos anexos integrantes desta Lei, obedecendo à classificação institucional, funcional-programática e natureza econômica, distribuídas da seguinte maneira:

I - CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
01.01 - CÂMARA MUNICIPAL	2.172.000,00
02.01 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS	4.594.003,00
02.02 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	5.643.345,00
02.03 - SECRETARIA DA FAZENDA	3.896.767,00
02.04 - SECRETARIA DE GESTÃO	6.087.989,79
02.05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	25.243.871,00
02.06 - SECRETARIA DE SAÚDE	24.166.911,08
02.07 - SECRETARIA DE CIDADANIA	3.408.962,13
02.08 - SECRETARIA DE CULTURA	1.433.937,00
02.09 - SECRETARIA DOS NEGOCIOS JURIDICOS	885.928,00
02.10 - SECRETARIA DE SERVIÇOS	7.966.286,00
TOTAL	85.500.000,00

II - CLASSIFICAÇÃO POR FUNÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
01. LEGISLATIVA	2.172.000,00
04. ADMINISTRAÇÃO	8.666.196,00
06. SEGURANÇA PUBLICA	3.145.795,00
08. ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.659.016,13
10. SAÚDE	24.166.911,08
12. EDUCAÇÃO	25.417.832,00
13. CULTURA	1.433.937,00
15. URBANISMO	6.558.978,00
16. HABITAÇÃO	219.902,00
18. GESTÃO AMBIENTAL	787.206,79
20. AGRICULTURA	291.410,00
22. INDÚSTRIA	767.326,00
23. COMERCIO E SERVIÇOS	3.228.346,00
26. TRANSPORTE	2.355.462,00
27. DESPORTO E LAZER	575.985,00
28. OPERAÇÕES ESPECIAIS	1.413.697,00
99. RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.640.000,00
TOTAL	85.500.000,00

III - CLASSIFICAÇÃO POR PROGRAMA

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
0000 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	1.413.697,00
0001 - CONTROLE DO LEGISLATIVO	2.172.000,00
0002 - GESTÃO GABINETE DO PREFEITO	694.454,00
0003 - GESTÃO E SUPORTE ADMINISTRATIVO	2.589.648,00
0004 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	502.945,00
0005 - EDUCAÇÃO EJA	54.445,00
0006 - ENSINO FUNDAMENTAL	1.892.570,00
0007 - FUNDEB	9.223.447,00
0008 - TRANSPORTE DE ALUNOS	3.658.331,00
0009 - CEMEP/SENAI	173.961,00
0010 - PRE-ESCOLAS EMEIS	5.285.806,00
0011 - CRECHES	1.399.272,00
0012 - MERENDA ESCOLAR	3.448.000,00
0013 - INVESTIMENTO NA SAÚDE	2.110.000,00
0014 - TURISMO	3.228.346,00
0015 - GESTÃO E APOIO DA ASSISTENCIA SOCIAL	888.073,00
0016 - CULTURA	1.433.937,00
0017 - INDÚSTRIA, COMERCIO E SERVICOS	817.252,00
0018 - OBRAS E SERV. URBANOS	2.045.538,00
0019 - CIDADE LIMPA	2.254.145,00

0020 - LOGRADOUROS PÚBLICOS	1.212.133,00
0021 - CEMITERIOS	99.008,00
0022 - SERVICOS DE TRANSITO	498.397,00
0023 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL	3.145.795,00
0024 - AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	291.410,00
0025 - ESPORTE E LAZER	575.985,00
0026 - SERV MUNICIPAIS DE ESTRADAS RURAIS	2.355.462,00
0027 - CIDADE VERDE - PAISAGISMO E URBANISMO	449.757,00
0028 - MEIO AMBIENTE E REC. HIDRICOS	787.206,79
0029 - ENSINO SUPERIOR	282.000,00
0030 - TRIBUTACAO, ARRECADACAO E FISCALIZACAO	3.156.658,00
0031 - DIREITOS DA PESSOA C/ DEFICIENCIA	145.932,13
0032 - ADMINISTRAÇÃO CONTÁBIL	237.164,00
0033 - PLANEJAMENTO E URBANISMO	514.018,00
0034 - NEGOCIOS JURIDICOS	666.026,00
0035 - COMUNICACAO SOCIAL	255.357,00
0036 - HABITACAO E REGULARIZACAO FUNDIARIA	219.902,00
0044 - PROTEÇÃO SOCIAL BASICA	1.065.049,00
0045 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MEDIA COMPLEXIDADE	436.712,00
0046 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE	123.250,00
0047 - TENÇÃO BASICA	9.913.225,00
0048 - MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC	10.998.475,08
0049 - -VIGILANCIA EM SAUDE	489.748,00
0050 - COMPONENTE MEDIC. BASICOS	145.000,00
0051 - COMPONENTE MEDIC. DISPENSAÇÃO EXCEPCIONAL	16.000,00
0052 - GESTÃO DO SUS	494.463,00
9999 - RESERVA DE CONTINGENCIA	1.640.000,00
TOTAL	85.500.000,00

IV - CLASSIFICAÇÃO SEGUNDO A NATUREZA

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
3.0.00.00 – DESPESAS CORRENTES	73.386.817,00
3.1.90.00 – Pessoal e Encargos Sociais	36.082.804,92
3.2.90.00 – Juros e Encargos da Dívida	10.500,00
3.3.00.00 - Outras Despesas Correntes	37.293.512,08
3.3.40.00 - Transf. os Municípios	333.300,00
3.3.50.00 - Transf. a Inst. Privadas SFL	4.675.200,00
3.3.70.00 - Transf. a Inst. Multigover Nac	24.000,00
3.3.71.00 - Transf. os Consórcios Públicos	158.800,00
3.3.90.00 – Outras Despesas Correntes	32.102.212,08
4.0.00.00 – DESPESAS DE CAPITAL	10.473.183,00
4.4.71.00 – Transf. os Consórcios Públicos	5.000,00
4.4.90.00 – Investimentos	10.457.683,00
4.6.90.00 – Amortização da Dívida	10.500,00
9.9.99.00 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.640.000,00
TOTAL	85.500.000,00

Art. 3º- Fica o Poder Executivo autorizado a:

I - abrir créditos adicionais suplementares com os recursos provenientes de superávit financeiro, nos termos do artigo 43, § 1º, I, da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964;

II – abrir créditos adicionais com recursos da Reserva de Contingência, nos percentuais e termos definidos na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

III - abrir créditos adicionais suplementares, até o limite de 10% (dez por cento) do total da despesa, provenientes do excesso de arrecadação, nos termos do art. 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964;

IV - abrir créditos adicionais suplementares com recursos financeiros não previstos na presente lei, provenientes de convênios, contratos, repasses, transferências ou congêneres, até o limite dos valores conveniados.

V – abrir créditos entre as atividades ou projetos de um mesmo programa, no âmbito de cada órgão e, mantendo-se o valor do programa.

Art. 4º - O Poder Executivo fica ainda, autorizado, por decreto, a desdobrar as fontes de recursos das dotações, do orçamento de 2015, segundo a proposta do projeto AUDESP do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, bem como reintegrá-las quando necessário desde que preservado o valor global de cada dotação e, observado o equilíbrio das contas, por fontes.

Parágrafo Único – A fonte 01 – Tesouro, poderá ser desdobrada em quantas fontes forem necessárias, enquanto que os desdobramentos das fontes 02 – Transferências e Convênios Estaduais – Vinculados e fonte 05 – Transferências e Convênios Federais – Vinculados, somente poderão ocorrer entre ambas, não serão considerados no percentual de autorização constante do art. 3º, III desta Lei.

Art. 5º- Os Projetos, Atividades ou Operações Especiais priorizados nesta lei com recursos de transferências voluntárias da União e do Estado, Operações de Crédito, Alienação de Ativos e outras, só serão executados e utilizados a qualquer título, se ocorrer ou estiver garantido o seu ingresso no fluxo de caixa, respeitado ainda o montante ingressado ou garantido.

Parágrafo único - A Apuração do excesso de arrecadação de que trata o art. 43, § 3º da Lei 4.320/64 será realizado em cada fonte de recursos e códigos de aplicações identificados nos orçamentos da Receita e Despesa para fins de abertura de créditos adicionais suplementares ou especiais, conforme exigência contida nos artigos. 8º parágrafo único e 50, I da LRF.

Art. 6º - Durante o exercício de 2015 o Executivo Municipal poderá realizar Operações de Crédito para financiamento de programas priorizados nesta lei, ou antecipação da Receita até o limite estabelecido pela legislação em vigor.

Art. 7º - Ficam convalidados na Lei nº. 3753/2013 – PPA-2014/2017 e na Lei nº. 3820/2014 – LDO-2015, os valores das Ações ora contemplados na presente lei.

Art. 8º - A presente Lei vigorará durante o exercício de 2015, a partir de 1º de janeiro, revogadas as disposições em contrário, em especial as contidas na Lei nº. 3820/2014.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 04 de Dezembro de 2014.

Publique-se.

André Eduardo Bozola de Souza Pinto

Prefeito Municipal

Publicado no jornal oficial e Afixado no mural da Prefeitura.

Darleni Domingues Gigli

Procuradora Jurídica

ERRATA

Na Lei Municipal 3852/2014, publicada na Edição do Jornal Oficial de Socorro - Anexo IX – nº 328, página 04, onde se lê “Socorro, 24 de julho 2014” leia-se “Socorro, 26 de Novembro de 2014”

Socorro, 01 de dezembro de 2014.

André Eduardo Bozola de Souza Pinto

Prefeito Municipal

ERRATA

Na Lei Complementar Municipal 221/2014, publicada na Edição do Jornal Oficial de Socorro - Anexo IX – nº 328, página 05, fica incluído no texto do preâmbulo da lei “**De autoria da Comissão de Justiça e Redação**”

Socorro, 01 de dezembro de 2014.

André Eduardo Bozola de Souza Pinto

Prefeito Municipal

LEI Nº 3856/2014

“Institui o Dia do Agricultor Familiar e a Semana Municipal da Agricultura Familiar no município de Socorro e dá outras providências”

**Autógrafo nº 73.14
(Projeto de Lei nº 68/2014)**

“De autoria do Vereador Lauro Aparecido de Toledo - PTB”

ANDRÉ EDUARDO BOZOLA DE SOUZA PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1.º Ficam instituídos no município de Socorro:

I. O “Dia do Agricultor Familiar”, a ser comemorado anualmente em 10 de agosto;

II. A “Semana Municipal da Agricultura Familiar” a ser comemorada no decorrer da semana que abranger o dia 10 de agosto;

Art. 2.º A Semana Municipal da Agricultura Familiar tem por finalidade:

I. Fortalecer, apoiar e incentivar o desenvolvimento da agricultura familiar no município de Socorro;

II. Incentivar a criação de políticas públicas para o fortalecimento da agricultura familiar;

III. Criar espaços para os agricultores discutirem questões locais relacionadas com o tema;

IV. Viabilizar, profissionalizar e apresentar alternativas para o agricultor familiar;

Parágrafo único. A “Semana Municipal da Agricultura Familiar” deverá ser realizada pela Prefeitura Municipal de Socorro em parceria com outras entidades públicas ou privadas, especialmente Conselhos Municipais.

Art. 3.º As comemorações referentes à “Semana Municipal da Agricultura Familiar” de que trata esta Lei passarão a integrar o Calendário Oficial de eventos do município de Socorro, de que trata a Lei Municipal nº 3.718/2013.

Art. 4.º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 5.º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 04 de Dezembro de 2014.

Publique-se.
André Eduardo Bozola de Souza Pinto
Prefeito Municipal
Publicado no jornal oficial e Afixado no mural da Prefeitura.
Darleni Domingues Gigli
Procuradora Jurídica

LEI Nº 3857/2014

“Institui o Dia Municipal do Caminhoneiro”

**Autógrafo nº 74.14
(Projeto de Lei nº 69/2014)**

“De autoria do Vereador Lauro Aparecido de Toledo - PTB”

ANDRÉ EDUARDO BOZOLA DE SOUZA PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1.º Ficam instituídos no município de Socorro o “Dia Municipal do Caminhoneiro”, a ser comemorado anualmente em 25 de julho.

Art. 2.º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 04 de Dezembro de 2014.

Publique-se.
André Eduardo Bozola de Souza Pinto
Prefeito Municipal
Publicado no jornal oficial e Afixado no mural da Prefeitura.
Darleni Domingues Gigli
Procuradora Jurídica

LEI COMPLEMENTAR Nº 222/2014

“Altera dispositivos a Lei Complementar 59/2001 – Código Tributário Municipal”

ANDRÉ EDUARDO BOZOLA DE SOUZA PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

**Autógrafo nº 71.14
(Projeto de Lei Complementar nº 10/2014)**

Art. 1º - A Lei Complementar 59/2001 de 18 de dezembro de 2001, passa a vigorar com as seguintes alterações e acréscimos:

“Art. 14 - Os pedidos de cancelamento ou paralisação de inscrições quando de iniciativa do contribuinte, serão instruídos com o último comprovante de pagamento dos tributos a que está sujeito, e somente serão deferidos após informações da repartição fiscalizadora e recolhimento de eventuais débitos anteriores”.

“Art. 15 - Além do estatuído neste Capítulo, a obrigação de inscrever-se e as dela decorrentes, inclusive o cancelamento ou paralisação, deverão processar-se com observância de condições, prazos, forma e demais elementos a serem dispostos em regulamento.”

“Art. 39 - O contribuinte responsável, com imóvel localizado no perímetro urbano ou no perímetro rural, será notificado do lançamento mediante entrega em seu domicílio fiscal por via postal através da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, ou empresa terceirizada para esta finalidade.

Parágrafo 1º - Na falta de eleição de domicílio fiscal pelo contribuinte, ou sendo desconhecidos da Prefeitura os locais a que se referem os incisos I, II e III, do artigo 131 da Lei Federal nº 5172, de 25 de Outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), será considerado como domicílio fiscal o local em que estiver situado o imóvel.

(...)

Parágrafo 4º - Quando o contribuinte eleger domicílio fiscal fora do Município, considerar-se-á notificado do lançamento com a remessa do respectivo aviso por via postal ou empresa terceirizada para este fim por Edital publicado na forma do parágrafo anterior.”

“Art. 42 - As isenções serão concedidas por ato do Prefeito Municipal sempre a requerimento do interessado, durante o exercício, pleiteado e acompanhado de documentação hábil a comprovar o preenchimento dos requisitos necessários à sua concessão, sob pena de perda do benefício fiscal para o ano requerido”

“Art - 60 (...)

V - Quando os serviços contidos no Parágrafo 1º do artigo 45 deste código, forem prestados por sociedades uniprofissionais e cujos sócios sejam habilitados nesta área de atuação, o imposto será calculado anualmente na forma do item III da Tabela consubstanciada no artigo 61 deste Código, multiplicado pelo número de profissionais habilitados que sejam sócios, empregados ou não e que prestem serviços em nome da sociedade, embora assumindo responsabilidade pessoal pelos serviços executados, nos termos da Lei aplicável ao exercício de sua profissão”.

“Art. 61 - Fica estabelecida a seguinte tabela de alíquotas:

ITENS	ESPECIFICAÇÃO E DISCRIMINAÇÃO	VALOR SOBRE POR EXERCÍCIO EM(UFMES)	RECEITA BRUTA MENSAL
p)	I - (...) Itens: 25.01, 25.02, 25.03, 25.04		3,3%
	II - (...)		
	d) Demais Atividades. III - (...)	05	
	IV - Vetado”		

“Art. 94 - Na arrematação, adjudicação ou remição, o imposto será pago dentro de **30 (trinta)** dias desses atos, antes da assinatura da respectiva carta e mesmo que essa não seja extraída.

Parágrafo Único – No caso de oferecimento de embargos, o prazo se contará de sentença transitada em julgado, que os rejeitar.”

“Art. 125 - A taxa de licença para localização é devida de acordo com a seguinte tabela:

Natureza da Atividade	Valor da Taxa em “UFMES”
1 – Indústria	02
2 – Produção Agropecuária	02
3 - Comércio	02
4 – Estabelecimentos prestadores de serviços	02
5 – Diversões Públicas	02
6 – Profissionais autônomos e/ou liberais	02

Parágrafo Único – Quando se tratar de alteração de endereço, inclusão ou alteração do ramo de atividade, cobrar-se-á respectiva taxa pelo equivalente a 25% (vinte e cinco por cento)”

“Art. 128 - A taxa é devida em razão dos tipos de estabelecimentos e, conforme a tabela a seguir:

ATIVIDADES	Valor em “UFMES”
1-) Indústria e Agropecuária:	
1.1 - (...)	
2-) Comércio e Prestação de Serviços:	
2.1 - de 000 a 001 empregados	05
2.2 - de 002 a 005 empregados.....	10
(...)	
14) – Vetado”	

“Art. 156 - Esta taxa será devida em conformidade com a Tabela a seguir:

ATIVIDADE	Valores em “UFMES”
1 – Feirantes	
(...)	
2-) -VETADO	
3-) Ambulantes:	
3.1 – por dia	05
(...)	
4-) ocupação defronte a testada, bares, restaurantes e similares:	
4.1 – ao mês, a cada 10 m ²	2,5

5-) Demais ocupantes:
(...)

Parágrafo Único –As festividades de Agosto assim como o rodeio terão tratamento diferenciado conforme regulamento. Art. 237 – (...)

e) Negar-se a prestar informações e esclarecimentos quando solicitados pela autoridade fiscal, ou de qualquer modo elidir, dificultar ou impedir a ação da fiscalização: multa correspondente a 50 (cinquenta) “UFMES”.

f) Não possuir ou negar-se a apresentar à fiscalização: livros, talonários, declarações, faturas, guias de recolhimento e demais elementos do documentário fiscal exigido pela legislação tributária municipal, e, também, nos casos em que tais livros e documentos forem extraviados, omissos ou se apresentarem escriturados ou preenchidos de forma incorreta ou com elementos incorretos, ou quando o contribuinte, por qualquer outro modo, impedir ou embaraçar a ação fiscal: multa de 50 (cinquenta) “UFMES”.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua assinatura revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 04 de Dezembro de 2014.

Publique-se.
André Eduardo Bozola de Souza Pinto
Prefeito Municipal
Publicado no jornal oficial e Afixado no mural da Prefeitura.
Darleni Domingues Gigli
Procuradora Jurídica

Educação

EDITAL DE PRORROGAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 02/2014, HOMOLOGADO EM 03 DE JUNHO DE 2014.

ANDRÉ EDUARDO BOZOLA DE SOUZA PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

PRORROGAR o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado – Edital Nº 02/2014 homologado em data de 03 de junho de 2014, por mais 01 (um) ano letivo, a partir de 01 de janeiro de 2015 para o emprego de: **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – ARTE.**

Socorro, 03 de dezembro de 2014.

André Eduardo Bozola de Souza Pinto
Prefeito Municipal

EDITAL DE PRORROGAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 01/2014, HOMOLOGADO EM 14 DE ABRIL DE 2014.

ANDRÉ EDUARDO BOZOLA DE SOUZA PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

PRORROGAR o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado – Edital Nº 01/2014 homologado em data de 14 de abril de 2014, por mais 01 (um) ano letivo, a partir de 01 de janeiro de 2015 para o emprego de: **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – EDUCAÇÃO FÍSICA.**

Socorro, 03 de dezembro de 2014.

André Eduardo Bozola de Souza Pinto
Prefeito Municipal

CMAS

RESOLUÇÃO CMAS Nº 004/2014

Aprova a Prestação de Contas do Órgão Gestor Municipal referente ao ano de 2013

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 2.733 de 19 de dezembro de 1995, com suas alterações; RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar a Prestação de Contas do Órgão Gestor Municipal referente ao ano de 2013, relativas aos investimentos do referido ano, constante da ata nº 10/2014, conforme deliberação do Plenário em sessão ordinária realizada no dia 27/11/2014.

Artigo 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Socorro, 27 de novembro de 2014

Luciana Aparecida Costa
Presidente do CMAS

Licitação

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 039/2014

Registro de preços para Aquisição de materiais hospitalares, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações descritas no anexo II – Termo de Referência do edital.

PROCESSO 149/2014 - PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 078/2014

CIRURGICA UNIÃO LTDA					
ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	Marca	Preço Unitário
4	50	pt	Saco de lixo branco, para resíduos infectantes, com símbolo "material contaminante" de 30 litros. pacote com 100 unidades. fabricado com resina virgem, sistema de fechamento com lacre, com solda lateral. fabricado de acordo com as normas da legislação vigente	ARAKEN	R\$ 15,70
6	60	pt	Saco de lixo branco, para resíduos infectantes, com símbolo "material contaminante" de 50 ou 60 litros. pacote com 100 unid. Fabricado com resina virgem, sistema de fechamento com lacre, com solda lateral. Fabricado de acordo com as normas da legislação vigente	ARAKEN	R\$ 22,00
14	200	l	Sabonete líquido para higienização das mãos. Refil de 800 ml para saboneteira dosadora. validade mínima de 24 meses. Constando externamente os dados de identificação, procedência, validade, marca comercial e registro do produto. sabonete; líquido, tipo refil com válvula para dispensar de (25alt x 15lar x 13prof)cm, fragrância erva doce; ingrediente ativo: laurel éter sulfato de sódio, coco amida propil betânia, ph (6,8-7,2) e perfume; para higiene da mãos; 800ml;	ICADERM	R\$ 4,72
17	5	un	Swab de algodão, alginatado, estéril, composto de haste plástica de 150 mm com algodão hidrófilo enrolado firmemente na ponta. Embalado individualmente cada unid. Pacote com 100 unidades.	LABOR IMPORT	R\$ 10,64
35	10	CX	Curativo adesivo; com bandagem adesiva para uso após punção venosa; antisséptico; antialérgico e estéril; algodão hidrófilo; 2,0 cm de diâmetro; invólucro individual íntegro e estéril. Caixa com 500 unid. Constando externamente os dados de identificação, procedência, validade, marca comercial e registro do produto, obedecendo a legislação atual vigente.	AMP	R\$ 9,94
37	30	KI	Micronebulizador para inalação, adulto - referencia i-205/ivd conector 9/16 verde. Conjunto composto de máscara, cabeçote, recipiente, extensão e conector. Constando externamente os dados de identificação, procedência, validade, marca comercial e registro do produto	DARU	R\$ 4,70
38	30	KI	Micronebulizador para inalação, infantil - referencia i-205/ivd conector 9/16 verde. Conjunto composto de máscara, cabeçote, recipiente, extensão e conector. Constando externamente os dados de identificação, procedência, validade, marca comercial e registro do produto	DARU	R\$ 4,70
42	15	CX	Filmes planos para radiologia (raio x) de 35,6 cm por 43,2 cm - RX-v - (sensível à luz verde). Compatível para uso em eclan de terras raras caixa com 100 unid. Constando externamente os dados de identificação, procedência, validade, marca comercial e registro do produto	FUJI	R\$ 226,80
46	80	CX	Máscara cirúrgica descartável, com elástico, cor branca, atóxica, hipoalérgica, 100% polipropileno, não estéril, não inflamável, isenta de contaminantes, sem látex, de uso único. Com tripla camada, com eficiência de retenção bacteriana (efb) mínima de 95%, norma abnt. Caixa com 100	INNOVA	R\$ 7,50
50	10	CX	Bolsa drenável para estomia intestinal, opaca, com base adesiva de resina sintética e adesivo microporoso, recortável até 80 mm, sistema uma peça. Caixa com, no mínimo, 15 unidades.	COLO-PLAST	R\$ 231,00
51	10	UN	Caixas porta lâminas em poliestireno, com tampa, para 50 lâminas, medidas 10 x 23 x 03 cm. (próprias para lâminas de exame citopatológico). cor azul.	LABOR IMPORT	R\$ 19,30
54	140.000	UN	Lanceta retrátil. Em aço inoxidável calibre de 28g, 0,36mm com lâmina perfuro cortante auto retrátil, não permitindo ser remontada ou reutilizada, e que dispense o uso de lancetado. Em conformidade com nr 32 do ministério do trabalho e anvisa. Com registro no ministério da saúde	STERILANCE	R\$ 0,18
68	10	CX	Filmes planos para radiologia (raio x) de 18 cm por 24 cm - rx-v - (sensível à luz verde) compatível para uso em eclan de terras raras. caixa com 100 unid. Constando externamente os dados de identificação, procedência, validade, marca comercial e registro do produto	FUJI	R\$ 66,80
69	5	CX	Filmes planos para radiologia (raio x) de 24 cm por 30 cm - rx-v - (sensível à luz verde). compatível para uso em eclan de terras raras. caixa com 100 unid. Constando externamente os dados de identificação, procedência, validade, marca comercial e registro do produto	FUJI	R\$ 111,30

70	20 conj.		Revelador automático para Raio X médico, para reveladora automática, conjunto para preparar 38 litros. conteúdo do conjunto 10,1 litros aproximadamente. Compatível para revelar filmes de RX verde à RX-V. Revelador e fixador devem ser da mesma marca. Constando externamente os dados de identificação, procedência, validade, marca comercial e registro do produto.	FUJI	R\$ 171,50
			Fixador para Raio X medico, para reveladora automática, conjunto para preparar 380 litros, conteúdo do conjunto 11,4 litros. Compatível pra fixar filmes de RX verde RX v constando externamente os dados de identificação, procedência, validade, marca comercial e registro do produto.	FUJI	R\$ 110,00
71	10	CX	Filmes planos para radiologia (Raio X) de 30 cm por 40 cm - RX-V - (sensível à luz verde). Compatível filmes planos para radiologia (Raio X) de 30 cm por 40 cm - RX-V - (sensível à luz verde). Compatível	FUJI	R\$ 185,00
72	10	CX	Filmes planos para radiologia (Raio X) de 35,6 cm por 35,6 cm - RX-V (sensível à luz verde) compatível para uso em eclan de terras raras. Caixa com 100 unid. Constando externamente os dados de identificação, procedência, validade, marca comercial e registro do produto	FUJI	R\$ 193,00
76	10	CX	Tira para teste de gravidez, ultrarrápido, em tira-soro/urina. caixa com 50 unid. Validade mínima de 12	DIAG FAST	R\$ 25,00
85	20	CM	Tesoura de mayo, em inox, reta, de 17 cm comprimento. Constando externamente os dados de identificação, procedência, validade, marca comercial e registro do produto	GOLGRAN	R\$ 16,90

ALFALAGOS LTDA					
ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	Preço Unitário
1	30	CX	Hastes flexíveis (cotonetes) com 75 unidades	HIGIE TOPP	R\$ 0,80
8	200.000	un	Seringa 50 UI 8 mm. Atóxica, capacidade de 50 ui, descartável, incolor com resistência mecânica, corpo cilíndrico, escala em gravação indelével de 0 a 50 ui, com divisões de 01 em 01 unidades, com agulha hipodérmica acoplada no corpo da seringa (monobloco, extremidade proximal do embolo com pistão de vedação de borracha atóxica, a pirogênica. Dimensões: 08mmx0,3mm, confeccionada em aço inoxidável, silicônico, nivelado, polida, cilíndrica, reta, oca, bisel trifacetado, afiada, com canhão translúcido, provida de protetor que permita perfeita adaptação do canho, embalada de material que permita barreira microbiana e abertura asséptica.	SR	R\$ 0,49
10	2000	un	Seringa descartável- 10 ml, estéril, a oxido de etileno, sem agulha, com encaixe de rosca	SR	R\$ 0,13
21	56	fr	Fixador celular de 100 ml (para fixação de esfregaços celulares em lâminas) com a seguinte composição: álcool etílico extra fino (95%); carbowax (2,5%); propelente- butano 35%. Constando externamente os dados de identificação, procedência, validade, marca comercial e registro do produto	ADLIN	R\$ 4,75
24	15	un	Algodão hidrófilo - rolo gigante - 500 gramas validade mínima de 03 anos algodão hidrófilo - composição 100% algodão, alvejado, isento de amido, produtos químicos e corantes, que possam agredir a pele - rolo com 500g	NEVOA	R\$ 6,60
43	10	CX	Lâmina cirúrgica para bisturi, em aço carbono ou inox, nº 11 estéril, atóxica, descartável, embaladas individualmente em película laminada. caixa com 100 unid	ADVANTIVE	R\$ 13,75
44	15	CX	Lâmina cirúrgica para bisturi, em aço carbono ou inox nº 15, estéril, atóxica, descartável, embaladas individualmente em película laminada. caixa com 100 unid.	ADVANTIVE	R\$ 13,75
45	10	CX	Lâmina cirúrgica para bisturi, em aço carbono ou inox, nº 22, estéril, atóxica, descartável, embaladas individualmente em película laminada caixa com 100 unid	ADVANTIVE	R\$ 13,85
81	60	PC	Espátula de ayres - confeccionada em madeira, de uso único, não estéril, descartável - pacotes com 100 unid.	THEOTO	R\$ 3,70

MED CENTER COMERCIAL LTDA.					
ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	Preço Unit
2	100	pt	Saco de lixo branco, para resíduos infectantes, com símbolo "material contaminante" de 15 litros. pacote com 100 unidades. fabricado com resina virgem, sistema de fechamento com lacre, com solda lateral. fabricado de acordo com as normas da legislação vigente	RAVA	R\$ 9,32
23	50	un	Termômetro clinico prismático	PREMIUM	R\$ 3,65
73	5	L	Formol; categoria comercial; com teor de metanol na concentração de 10% dose amento mínimo de; limites máximos cloreto max. 0,001% sulfato máximo 0,002%, 10% de concentração; reagente para eletroforese de ma; com máximo de 0,005% com extinção específica de não; aspecto líquido, límpido incolor; com densidade (d20/4) 1.08 a 1.09 kg/l, etc; com acidez livre; de acordo com farma-port. iv 1º ed dab7; acondicionado em frascos de 1000ml. Constando externamente os dados de identificação, procedência, validade, marca comercial e registro do produto.	DGL	R\$ 18,60

77	I	L	Solução de lugol a 2%, composição: iodo, iodeto de potássio em veículo aquoso. Validade mínima de 12	ANTARES	R\$ 41,10
84	20	UN	Pinça anatômica média, de inox, de 14 cm de comprimento. Constando externamente os dados de	PROFES-SIONAL	R\$ 4,66

CIRURGICA SÃO JOSÉ LTDA

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	Preço Unitário
3	1000	un	Seringa descartável 20 ml, com escala de 5,0ml estéril, sem agulha, com graduação resistente em 5,0ml, bico slip ou luer lock, que conecte corretamente aos canhões das agulhas, embolo com borracha fina e que visualiza corretamente a escala de ml., com boa siliconização interna, com anel de retenção para maior segurança, acondicionado em embalagem individual em papel grau-cirúrgico	SR	R\$ 0,20
28	150	pt	Abaixador de língua -descartável, formato convencional liso, medindo aproximadamente 135 mm de comprimento; 14 mm de largura; 1,9 mm de espessura, confeccionado em madeira ou plástico.em pacotes de 100 unid	THEOTO	R\$ 2,30
30	1000	un	Sonda uretral descartável, estéril, nº 10. Confeccionado em pvc (cloreto de polivinila) transparente, flexível, atóxico; descrição: em forma de cilindro reto e inteiriço, com extremidade proximal arredondada, fechada, isenta de rebarbas; dotada de um orifício. Tal orifício dimensionado de acordo com o calibre de cada sonda, apresentando diâmetro perfeitamente acabado, delimitado e regular em toda a superfície. A extremidade distal apresenta devidamente acabado e fixado dispositivo conector. Este dispositivo moldado conforme padrões usuais de fabricação e capaz de manter estável a fixação da sonda. A sonda apresenta superfície lisa, uniforme, livre de qualquer defeito prejudicial sua utilização, sendo ainda isentos de substâncias tóxicas ou nocivas à saúde, com as seguintes dimensões: comprimento aproximado de 40 cm, calibre(s) usuais de 04 à 24 fr. Com conector e tampa.	MARK-MED	R\$ 0,35

CIRURGICA SÃO JOSÉ LTDA

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	Preço Unitário
31	2000	UN	Sonda uretral descartável, estéril, nº 8,0. Confeccionado em pvc (cloreto de polivinila) transparente, flexível, atóxico; descrição: em forma de cilindro reto e inteiriço, com extremidade proximal arredondada, fechada, isenta de rebarbas; dotada de um orifício. Tal orifício dimensionado de acordo com o calibre de cada sonda, apresentando diâmetro perfeitamente acabado, delimitado e regular em toda a superfície. A extremidade distal apresenta devidamente acabado e fixado dispositivo conector. Este dispositivo moldado conforme padrões usuais de fabricação e capaz de manter estável a fixação da sonda. A sonda apresenta superfície lisa, uniforme, livre de qualquer defeito prejudicial à sua utilização, sendo ainda isentos de substâncias tóxicas ou nocivas à saúde, com as seguintes dimensões: comprimento aproximado de 40 cm, calibre(s) usuais de 04 à 24 fr. Com conector e tampa.	MARK-MED	R\$ 0,33
39	50	DZ	Algodão ortopédico de 15 cm por 1 metro : atadura de algodão ortopédico, medindo 15 cm de largura x 1,00m de comprimento, confeccionada com fibras de puro algodão transformadas em rolos de mantas uniformes, com goma aplicada em uma das faces, cor natural,embalada em pacote com 12 rolos, constando externamente os dados de identificação, procedência, validade, dimensões, marca comercial e registro do produto.	UNIÃO	R\$ 4,45
64	24	LT	ÁGUA OXIGENADA	VIC PHARMA	R\$ 2,55
82	12	Cx	Preservativo não lubrificado contendo 144 unidades em cada caixa	MADEI-TEX	R\$ 29,70

TRM COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA.

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	Preço Unitário
5	300	cx	Coletor de material perfuro cortante de 13 litros de capacidade total, capacidade útil de 10.1 litros em papel?O ondulado,cor ouro e com proteção resistente nos lados e fundos do coletor.de acordo com a NBR 13853	EMBA-LAIRE	R\$ 2,30
9	100	un	Coletor de material perfuro cortante de 07 litros de capacidade total, capacidade útil de 5,3 litros.em papelão ondulado, cor ouro e com proteção resistente nos lados e fundos do coletor.de acordo com a NBR 13853.	EMBA-LAIRE	R\$ 2,02
12	10	I	Vaselina líquida comercial. Para uso como umectante e lubrificante para pele,uso hospitalar.atóxica.	CINORD SUDESTE	R\$ 11,85
15	100	un	Espadrado , impermeável, hipoalergênico, de 05 cm x 4,5 mts, composto de tecido 100% algodão com tratamento acrílico,adesivo branco, base de borracha natural, e resina ,alta aderência.embalado em invólucro plástico resistente.	MISS-NER	R\$ 2,24
18	400	I	Álcool Etilico hidratado 70° INPM. Desinfetante hospitalar para superfícies fixas.composição: álcool etílico 70% (p/p) e água Q.S.P -em frasco plástico de 1000 ml, acondicionados em caixa de papelão com 12 frascos. Constando externamente os dados de identificação, procedência, validade, marca	MASTER ALCOOL	R\$ 2,60
20	100	fr	Almotolia de 250 ml ,em polietileno, com tampa de rosca e bico reto, com graduação em alto relevo		R\$ 1,10

22	100	I	Solução antisséptica; uso em antisepsia para as mãos, associado a emoliente, sem corante e sem fragrância; a base de álcool etílico ou álcool isopropílico entre 65%p/p(72% v/v) a 85%p/p(89% v/v); apresentação em bolsa plástica com 800ml, válvula anti-entupimento e anti-vazamento; ação bactericida, compatível dispensador plástico sem reservatório 16x10,5x9(axlpx) e refil "bag in box"; forma farmacêutica gel alcoólico, o produto não poderá apresentar irritabilidade dérmica	CINOR-SUDESTE	R\$ 6,20
53	40	RL	Fita adesiva crepe para autoclave, uma das faces adesivo á base de borracha natural e resinas, atóxicas, em papel crepado, com indicador de esterilização.tamanho 19 mm por 30 mts.	HOSP-FLEX	R\$ 2,00
56	5.000	FR	Soro fisiológico de 250 ml, estéril. Solução de cloreto de sódio a 0,9% estéril. Para lavagens de ferimentos para uso em nebulização.	JP	R\$ 1,53
58	700	RL	Fita adesiva cirúrgica microporosa hipoalergênica, de 2,50 cm x 10 mts.	MISSNER	R\$ 1,31
60	1000	RL	Fita adesiva crepe hospitalar, uma das faces adesivo à base de borracha natural e resinas, atóxicas, em papel crepe. Tamanho 19 mm por 50 mts	HOSP-FLEX	R\$ 1,56
66	200	CX	Embalagem/envelope autosecante para esterilização de produtos médicos e hospitalares, com indicador químico, medida mínima 90 mm x 260 mm , composição : papel grau cirúrgico , filme laminado de poliéster com polipropileno, para uso em vapor saturado (autoclave).caixa com 200 unidades	HOSP-FLEX	R\$ 22,90

NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	Preço Unitário
7	100	cx	Luva descartável,tamanho g. Produzido em látex de borracha natural,levemente pulverizada,com pó bio absorvível, não estéril,ambidestra. Caixas com 50 luvas	EMBRA-MAC	R\$ 12,00
16	1000	un	Espéculo vaginal, descartável, tamanho pequeno, usado para exame ginecológico, para visualização da cavidade vaginal e do colo uterino.composto de valvas em poliestireno cristal, com contornos lisos e regulares. E parafuso em poliestireno de alto impacto.com eixo longitudinal de 110 mm. Largura máxima distal de 27 mm e maior largura proximal de 24 mm	KOL-PLAST	R\$ 0,67
19	6	lt	Benzina retificada.composição: mistura de hidrocarbonetos alifáticos.em frasco de 1000 ml. Constando externamente os dados de identificação, procedência, validade, marca comercial e registro do produto.	CHEMCO	R\$ 10,51
26	300	cx	Luva de látex para procedimentos,tamanho pequena, ambidestra, de látex natural,hipoalergênica, não estéril. Caixa com 100 unid.	EMBRA-MAC	R\$ 12,00
27	100	I	Clorexidina degermante 2% - solução degermante para uso nadermação de mãos e braços e aepsia da pele..composição: cada 100 ml contém: digluconato de clorexidina 2 g; excipiente Q.s.p. 100 ml. Não alcoólica. frasco de 1.000ml. Constando externamente os dados de identificação, procedência, validade, marca comercial e registro do produto.	RIO-QUIMICA	R\$ 7,90
34	600	UN	Pinça CheRon, plástica, descartável, estéril.	KOL-PLAST	R\$ 0,79
62	600	CX	Luva de látex para procedimento, tamanho média, ambidestra, de látex natural, hipoalergênica, não estéril. Caixa com 100 unidades	EMBRA-MAC	R\$ 12,00
67	500	Un	Especulo vaginal descartável médio, usado para realização do exame ginecológico(exame especular), com finalidade de visualização da cavidade vaginal e do colo uterino. O especulo pode ser dividido basicamente em duas partes, as valvas e o parafuso.As valvas são produzidas em poliestireno de alto cristal e poliestireno de alto impacto, apresentando contornos lisos e regulares sem reentrâncias e protuberâncias. Tamanho do eixo longitudinal dos elementos articulados:116mm. Largura máxima distal 33 mm. Maior largura proximal 30 mm.	KOL-PLAST	R\$ 0,72
74	4.000	PC	Escova cervical estéril	KOL-PLAST	R\$ 0,16

VOLPI DISTRIBUIDORA DE DROGAS LTDA.

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	Preço Unitário
11	2000	un	Avental paciente,descartável, sem manga, atóxico,antialérgico, antibacteriano, resistente, em 100% polipropileno, com tiras, gramatura 20 ou 30 g /m2.cor azul.	GRANDESC / 100% CPOLIPRO-PILENO	R\$ 1,04
47	4000	UN	Agulha 0,80 x 25mm - 21 gl --descrição:agulha hipodérmica ,descartável, canhão plástico atóxico em polipropileno, sem rebarbas, haste em aço inox. Com bisel trifacetado e ponta afiada cilíndrica, atemespecificação do objeto unid. Uantid.marca preço unitário preço total reta com perfeita adaptação ao canhão, protetor plástico atóxico em polipropileno. Embalado em material que garanta esterilidade individual. Estéril. O produto deverão ser entregue com laudo analítico que comprove o cumprimento da nbr09259.	SOLIDOR /	R\$ 0,04

48	2000	UN	Agulha 0,80 x 30-descrição: hipodérmica ,descartável, estéril, atóxica, apirogênica, corpo de aço inoxidável , bisele trifacetado , canhão em plástico,cânula siliconizada, provida de protetor para agulha em pvc, embalada individualmente, constando externamente os dados de identificação , procedência , fabricação , validade e registro do produto. Reembalada em caixas de 100 unid. Resistentes aos processos de manuseio, fechada adequadamente capaz de manter sua integridade.	SOLIDOR	R\$ 0,04
49	5000	UN	Agulha 1,20x40mm - 18gl 1/2-descrição: agulha hipodérmica ,descartável, canhão plástico atóxico em polipropileno, sem rebarbas, haste em aço inox. Com bisele trifacetado e ponta afiada cilíndrica, oca reta com perfeita adaptação ao canhão, protetor plástico atóxico em polipropileno. Embalado em material que garanta esterilidade individual. Estéril. O produto deverão ser entregue com laudo analítico que comprove o cumprimento da NBR09259.	SOLIDOR	R\$ 0,04
78	5000	CX	Tiras reagentes para determinação automatizada da glicose sanguínea. Determinação por química	GLUCO-LEADER	R\$ 15,00
	400	PC	Aparelhos glicosímetros (para medição automatizada da glicose sanguínea) adequados às tiras reagentes adquiridas. - em comodato	COMODATO	

COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	Preço Unitário
13	200	gl	Hipoclorito de sódio: concentração/dosagem a 1%. Forma farmacêutica em solução. Forma de apresentação galão de 5.000 ml. Desinfecção de superfícies e materiais	PROLINK	R\$ 6,50
33	100	L	Clorexidina aquosa 2% (solução aquosa). Composição: digluconato de clorexidina , glicerina, essência floral e água deionizada. frasco de 1.000 ml. Constando externamente os dados de identificação, procedência, validade, marca comercial e registro do produto	VIC PHARMA	R\$ 5,00
57	200	TB	Sulfadiazina de prata, em creme, tubo de 50 gs. Composição: cada g de creme contem -sulfadiazina de prata ...10 mg excipiente : álcool cetosteárico, lauril sulfato de sódio, vaselina líquida, propilenoglicol, metilparabeno, propilparabeno, butil hidroxitolueno e água deionizada	PRATI DONA-DUZI	R\$ 3,35
63	700	RL	Lençol de papel hospitalar, produzido de fibras de celulose, macio, hipoalergênico, descartável, de 70 cm por 50 metros	MED GAUZE	R\$ 4,70
80	600	PR	Luva cirúrgica estéril 7,5	MUCAMBO	R\$ 0,69

JUPITER DIST.DE PROD.E EQUIP.HOSPLTDA EPP

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	Preço Unitário
25	50	rl	Espadrapo, impermeável, hipoalergênico, de 10 cm x 4,5 mts. Composto de tecido 100% algodão com tratamento acrílico, adesivo branco, base de borracha natural e resina.embalado em invólucro plástico resistente, alta aderência.	Adpele/ Missner/ Nacional	R\$ 3,92

VITAL HOSPITALAR COMERCIAL LTDA.

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	Preço Unitário
40	30	CX	Atadura gessada tela de 10 cm por 3 metros. Composta de substrato de gaze 100 % algodão, impregnada com gesso coloidal com bordas devidamente acabadas , elasticidade adequada, uniformemente enroladas, isenta de quaisquer defeitos, constando dados de identificação e procedência , acondicionadas em caixas . Caixa com 20 unidades.	ORTOFEN	R\$ 19,95
41	30	CX	Atadura gessada tela de 15 cm por 3 metros. composta de substrato de gaze 100% algodão, impregnada com gesso coloidal com bordas devidamente acabadas , elasticidade adequada, uniformemente enroladas, isenta de quaisquer defeitos, constando dados de identificação e procedência , acondicionadas em caixas . Caixa com 20 unidades	ORTOFEN	R\$ 29,50
52	36	L	Gel clínico para meios de contato (condutor de impulsos) para transmissão ultrassônica, hipoalérgico e isento de sais.em frasco de 1.000 ml. Constando externamente os dados de identificação, procedência, validade, marca comercial e registro do produto	MULTIGEL	R\$ 3,25
59	300	RL	Fita adesiva cirúrgica microporosa, hipoalergênica de 05cm x 10 mts	CRAL	R\$ 2,10
61	600	FR	Age- ácidos graxos essenciais - locação oleoso a base de age, proporção balanceada entre ácido linoleico e oleico, proporciona um processo de cicatrização mais rápido e prevenção do surgimento de feridas, produto deve ser indicado para ser aplicado em pele íntegra ou lesada, composto por ácido linoleico, ácido oleico, ácido caprílico, ácido capríco, ácido laurico, ácido palmítico0, ácido estearico, palmiato de retinol (vitamina a), acetato de tocoferol (vitamina E) e lecitina de soja. Indicado para feridas com classe de risco III. Frasco 200 ml	SKIN BASIS/OFT VISION	R\$ 3,85
79	300	PR	Luva cirúrgicas, estéril, de látex natural, cor branca , lubrificada com pó bio absorvível (talca), nº 8 . Embalada em pares, em papel grau cirúrgico.	MAXITEX/ TERANG	R\$ 0,71

Rosicler Cirúrgica Ltda - EPP					
ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	Preço Unitário
83	20	UN	Pinça kelly para curativos. em inox, reta , de 14 cm comprimento. Constando externamente os dados de identificação, procedência, validade, marca comercial e registro do produto	GOLGRAN	R\$ 10,69
86	30	UN	Pera para esfigmomanometro, sem válvula. Confeccionada em borracha atóxica	MIKATOS	R\$ 2,89
87	20	PC	Pinça anatômica dente de rato, de inox, reta, 14 cm de comprimento. Constando externamente os dados de identificação, procedência, validade, marca comercial e registro do produto	GOLGRAN	R\$ 5,59

Silvia Carla Rodrigues de Moraes - Pregoeira
Lilian Mantovani Pinto de Toledo - Pregoeira

EXTRATO DE ADITAMENTO:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SOCORRO. CONTRATADO: COMERCIAL DELATTO LTDA. OBJETO: ADITAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE 875 (OITOCENTAS E SETENTA E CINCO) CESTAS BÁSICAS, PARA ATENDIMENTO ÀS FAMÍLIAS CARENTES INSCRITAS NOS PROGRAMAS SOCIAIS DO MUNICÍPIO, COM ENTREGAS PARCELADAS, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2014 OU ATÉ O ESGOTAMENTO DAS QUANTIAS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO II – TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL . ASSINATURA: 25/11/2014. VALOR: R\$ 35.498,75 (TRINTA E CINCO MIL QUATROCENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS). VIGÊNCIA: ATÉ 31/12/2014. PROCESSO Nº 004/2014/PMES – PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2014.

EXTRATO DE CONTRATOS:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SOCORRO. CONTRATADO: JAGUARY INCORPORAÇÃO CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA.. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE OBRAS DE ENGENHARIA VISANDO A CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE ESCOLA NO BAIRRO DO SALTO, LOCALIZADA NA AVENIDA JOSÉ MARIA DE FÁRIA, BAIRRO SALTO, MUNICÍPIO DE SOCORRO/SP, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, CONFORME CONVÊNIO FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SOCORRO X FDE. ASSINATURA: 18/11/2014. VALOR: R\$ 1.631.733,96 (UM MILHÃO SEISCENTOS E TRINTA E UM MIL SETECENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS). VIGÊNCIA: 360 (TREZENTOS E SESENTA) DIAS. PROCESSO Nº 137/2014/PMES – CONCORRÊNCIA Nº005/2014

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SOCORRO. CONTRATADO: EASY CARD COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA - ME. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RELÓGIO PONTO COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, PARA APONTAMENTO DE FREQUÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS QUE EXERCEM SUAS FUNÇÕES NAS UNIDADES ESCOLARES: EM CENTRAL, EM BENEDICTA GERALDA, EM ESTHER, EM CORONEL OLÍMPIO E EM EDUARDO RODRIGUES DE CARVALHO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO II - PROJETO BÁSICO DO EDITAL. ASSINATURA: 08/11/2014. VALOR TOTAL: R\$ 23.427,50 (VINTE E TRÊS MIL, QUATROCENTOS E VINTE E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS). VIGÊNCIA: ATÉ O TÉRMINO DE GARANTIA. PROCESSO Nº 152/2014/PMES - CONVITE Nº 031/2014

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SOCORRO. CONTRATADO: SMART SOLUÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OBRAS DE ENGENHARIA, VISANDO A REFORMA DO CENTRO DE REFERÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS E DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS NO ANEXO II – MEMORIAL DESCRITIVO DO EDITAL. ASSINATURA: 28/11/2014. VALOR: R\$ 86.752,45 (OITENTA E SEIS MIL, SETECENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS) . VIGÊNCIA: 90 (NOVENTA) DIAS. PROCESSO Nº 163/2014/PMES - CONVITE Nº 034/2014.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SOCORRO. CONTRATADO: JAGUARY INCORPORAÇÃO, CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OBRAS DE ENGENHARIA, VISANDO A CONSTRUÇÃO DE UMA CENTRAL DE REFERÊNCIA DA MULHER A SER FINANCIADA PELA SECRETARIA DE SAÚDE CONFORME NÚMERO DO CONVÊNIO Nº 2260/2013 E PROCESSO Nº 1002397-85/2012, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS NO ANEXO II – MEMORIAL DESCRITIVO DO EDITAL. ASSINATURA: 28/11/2014. VALOR: R\$ 129.679,82 (CENTO E VINTE E NOVE MIL, SEISCENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS). ASSINATURA: 28/11/2014. VIGÊNCIA: 90 (NOVENTA) DIAS . PROCESSO Nº 165/2014/PMES - CONVITE Nº 036/2014.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SOCORRO. CONTRATADO: ROGER DA SILVA CRIVELINI 14846806855. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DA PARADA DE NATAL DURANTE O EVENTO LUZES DE NATAL SOCORRO 2014, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS NO ANEXO II – PROJETO BÁSICO DO EDITAL. ASSINATURA: 26/11/2014. VALOR: R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS). VIGÊNCIA: ATÉ O TÉRMINO DO EVENTO. PROCESSO Nº 167/2014/PMES - CONVITE Nº 037/2014.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SOCORRO. CONTRATADO: LUÍS CARLOS FORTUNATO JUNIOR ME. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE ATRAÇÕES MUSICAIS PARA MONTAGEM DA PROGRAMAÇÃO OFICIAL DO EVENTO LUZES DE NATAL 2014, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO II PROJETO BÁSICO DO EDITAL. ASSINATURA: 25/11/2014. VALOR: R\$ 33.230,00 (TRINTA E TRÊS MIL E DUZENTOS E TRINTA REAIS). VIGÊNCIA: ATÉ O TÉRMINO DO PRAZO DE GARANTIA DO evento. PROCESSO Nº 168/2014/PMES – PREGÃO PRESENCIAL Nº 084/2014

PAULO REINALDO DE FÁRIA – PRESIDENTE DA COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÕES.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Eu, André Eduardo Bozola de Souza Pinto, Prefeito Municipal, em cumprimento ao disposto no inciso VI, do Art. 43 da Lei Federal de Licitações Nº 8.666/93 e demais alterações posteriores, **ADJUDICO e HOMOLOGO** o resultado do **PROCESSO Nº 175/2014/PMES - CONVITE Nº 039/2014**, referente a **Contração de empresa especializada para a prestação de serviços de consultoria em arquitetura e urbanismo, e capacitação da equipe técnica da prefeitura, avaliação, diretrizes para integração e articulação dos diversos setores do planejamento urbanos e obras conforme especificações constantes no ANEXO II - PROJETO BÁSICO**, conforme Ata de Julgamento da Comissão Municipal de Licitações, de 28/11/2014, para a empresa: **VALENTE, VALENTE ARQUITETOS EIRELI** pelo valor global de **R\$ 142.547,70 (Cento e quarenta e dois mil, quinhentos e quarenta e sete reais e setenta centavos)**.

Socorro, 01 de dezembro de 2014.

André Eduardo Bozola de Souza Pinto - Prefeito Municipal.
Paulo Reinaldo de Faria – Presidente da Comissão de Licitações



Curta a página da Prefeitura no Facebook:
www.facebook.com/prefeitura.socorro



Câmara Municipal

Sessão Ordinária de 1º de dezembro de 2014.

Presidência do Vereador: João Pinhoni Neto
 Vereadores presentes: João Henrique Meira Sousa, João Pinhoni Neto, José Carlos Tonelli, Lauro Aparecido de Toledo, Luís Benedito Alves de Oliveira, Maria Bernadete Moraes Rodrigues de Paula, Pedro Sábio Nunes, Tarcísio Francisco Sartori Junior e Thiago Bittencourt Balderi.

EXPEDIENTE

Em votação: Ata da Sessão Ordinária de 03 de novembro de 2014. Deliberação do Plenário: aprovadas por unanimidade.

EXPEDIENTE

Expediente encaminhado pelo Poder Executivo

Ofício n.º 338/2014: encaminha balancete financeiro da Prefeitura Municipal de Socorro referente ao mês de outubro de 2014. Deliberação do senhor Presidente: à disposição dos vereadores;
Ofício n.º 339/2014: encaminha resposta ao Pedido de Informação n.º 07/2014, da Comissão Permanente de Justiça e Redação, acerca do Projeto de Lei Complementar n.º 10/2014. Deliberação do senhor Presidente: o presente expediente já fora devidamente analisado pela referida Comissão Permanente;
Ofício n.º 344/2014: encaminha o Projeto de Lei n.º 81 de 27-11-2014 que “autoriza o Poder Executivo a celebrar Termo de Convênio com a Fundação de Proteção e Defesa do Consumidor – PROCON com a finalidade de instituir Programa de Proteção e Defesa do Consumidor”, requerendo apreciação em regime de urgência. Deliberação do senhor Presidente: encaminhe-se o projeto para às Comissões Permanentes para Pareceres;
Ofício n.º 345/2014: encaminha o Projeto de Lei n.º 82 de 27-11-2014 que “altera os artigos 74 e 79 da Lei Municipal n.º 2981/2002 que dispõe sobre a organização dos serviços de transporte público municipal coletivo, escolar, taxis, e fretamento do município de Socorro”, requerendo apreciação em regime de urgência. Deliberação do senhor Presidente: encaminhe-se o projeto para às Comissões Permanentes para Pareceres;
Ofício n.º 344/2014: encaminha o Projeto de Lei n.º 83 de 27-11-2014 que “altera os artigos 43, 50, 153, 205 da Lei Municipal n.º 3.406/2010 – Código de Posturas do Município da Estância de Socorro”, requerendo apreciação em regime de urgência. Deliberação do senhor Presidente: encaminhe-se o projeto para às Comissões Permanentes para Pareceres.

Expediente encaminhado por diversos

Comunicado do Ministério da Educação: informa a liberação de recursos para o município no valor de R\$ 960,00 para custeio de programas diversos. Deliberação do senhor Presidente: à disposição dos vereadores;
Ofício n.º 20/2014 do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural de Socorro – COMDER ao Vereador Lauro Aparecido de Toledo: manifesta posição quanto ao Projeto de Lei n.º 68/2014, de autoria do referido Vereador, que “Institui o Dia do Agricultor Familiar e a Semana Municipal da Agricultura Familiar no município de Socorro e dá outras providências”. Deliberação do senhor Presidente: coloque o presente expediente a disposição dos interessados e solicite a extração de uma cópia para juntada no Projeto de Lei n.º 68/2014;
Ofício encaminhado pela FENALEGIS – Federação Nacional dos Servidores dos Legislativos e Tribunais de Contas Municipais: informa o que lhe fora concedido pelo Ministério do Trabalho o Registro Sindical. Deliberação do senhor Presidente: à disposição dos vereadores;
Carta do senhor José Zambotto: comunica seu desligamento do cargo de Secretário Municipal de Gestão. Deliberação do senhor Presidente: à disposição dos vereadores;
Ofício Circular n.º 2282 MS/SE/FNS da Diretoria Executiva do Fundo Nacional de Saúde: informa a substituição do procedimento de notificação das Câmaras Municipais quanto à liberação de recursos para o município. Deliberação do senhor Presidente: à disposição dos vereadores;
Correspondência do Rotary Club de Socorro: deseja aos senhores Vereadores e servidores desta Casa um Feliz Natal e um 2015 repleto de realizações. Deliberação do senhor Presidente: à disposição dos vereadores;
Ofício do COMAD - Conselho Municipal Antidrogas de Socorro: em resposta ao Ofício n.º 08/2014 enviado pela Comissão Permanente de Justiça e Redação, se manifestando quanto ao Projeto de Lei n.º 91/2013, que dispõe sobre propagandas e patrocínios de bebidas alcoólicas associadas ao esporte, no município de Socorro. Deliberação do senhor Presidente: encaminhe-se o presente expediente à Comissão Permanente de Justiça e Redação.

Expediente apresentado pelos senhores Vereadores

Projeto de Emenda à Lei Orgânica do Município n.º 44, de autoria conjunta dos Vereadores Thiago Bittencourt Balderi, Lauro Aparecido de Toledo e Tarcísio Francisco Sartori Junior: revoga o inciso XIX ao artigo 10 e acrescentando o inciso XXXI ao artigo 68. Deliberação do senhor Presidente: encaminhe-se às Comissões Permanentes para Pareceres;
Projeto de Lei n.º 77/2014 d dos Vereadores Lauro Aparecido de Toledo e Pedro Sabio Nunes: denomina logradouro público como Rua das Oliveiras, conforme específica. Deliberação do senhor Presidente: encaminhe-se às Comissões Permanentes para Pareceres;
Projeto de Lei n.º 78 de 18-11-2014 dos Vereadores Luis Benedito Alves de Oliveira, João Henrique Meira Sousa e José Carlos Tonelli, membros da Comissão Permanente de Defesa do Meio Ambiente e do Consumidor: altera dispositivos da Lei Municipal n.º 3.317 de 29-9-2009 e alterações posteriores. Deliberação do senhor Presidente: encaminhe-se às Comissões Permanentes para Pareceres;
Projeto de Lei n.º 79 de 28-11-2014 do Vereador Lauro Aparecido de Toledo: denomina logradouro público como Rua Maestro Francisco Costa, conforme específica. Deliberação do senhor Presidente: encaminhe-se às Comissões Permanentes para Pareceres;
Projeto de Lei n.º 80 de 28-11-2014 dos Vereadores Thiago Bittencourt Balderi e Tarcísio Francisco Sartori Junior: denomina o aeródromo municipal como ‘Aeródromo Municipal José Mário de Faria’, conforme específica. Deliberação do senhor Presidente: encaminhe-se às Comissões Permanentes para Pareceres;
Projeto de Lei n.º 84 de 28-11-2014 do Vereador Lauro Aparecido de Toledo: dispõe sobre a instituição da Semana de Apoio ao Emprego e Geração de Trabalho e Renda. Deliberação do senhor Presidente: encaminhe-se às Comissões Permanentes para Pareceres;
Projeto de Lei n.º 85 de 28-11-2014 do Vereador Lauro Aparecido de Toledo: institui a disciplina ‘Introdução ao Turismo’ para integrar o currículo do ensino das escolas públicas municipais. Deliberação do senhor Presidente: encaminhe-se às Comissões Permanentes para Pareceres;
Projeto de Lei n.º 86 de 28-11-2014 do Vereador Lauro Aparecido de Toledo: institui o Projeto Turismo Educativo. Deliberação do senhor Presidente: encaminhe-se às Comissões Permanentes para Pareceres;
Projeto de Lei n.º 87 de 28-11-2014 do Vereador Lauro Aparecido de Toledo: denomina ‘Rotatória Alfredo Bonetti’ a rotatória localizada no cruzamento da Rua Dr. Luiz Pizca com a Av. Bernardino de Campos. Deliberação do senhor Presidente: encaminhe-se às Comissões Permanentes para Pareceres;
Projeto de Lei n.º 88 de 28-11-2014 da Vereadora Maria Bernadete Moraes Rodrigues de Paula: institui o Programa Educação Financeira nas Escolas. Deliberação do senhor Presidente: encaminhe-se às Comissões Permanentes para Pareceres;
Projeto de Lei Complementar n.º 14 de 28-11-2014 dos Vereadores Thiago Bittencourt Balderi e Tarcísio Francisco Sartori Junior: dá nova redação à Seção III – Da base de cálculo e da alíquota da Lei Complementar n.º 59/2001 – Código Tributário Municipal e alterações posteriores. Deliberação do senhor Presidente: encaminhe-se às Comissões Permanentes para Pareceres;
Pedido de Informação n.º 20/2014 do Vereador Pedro Sabio Nunes ao senhor Prefeito: solicita informação sobre a Emenda n.º 01 à Lei Orçamentária Anual para o ano de 2014, que previa a destinação de verba para aquisição de veículo para transporte de pacientes. Deliberação do senhor Presidente: encaminhe-se;
Requerimentos de pesar de autoria de todos os Vereadores: solicitam a consignação em Ata de Votos de Profundo Pesar pelos falecimentos de Maria Aparecida de Campos, Cláudio Oliani, Clara Beatriz Moura, José Benedito Rubim de Toledo, José Xavier da Fonseca, Roberto Pedro Ferreira, Arminia Bertucci dos Reis, Roque Pires de Souza, Maria Aparecida Moraes Durante, Marcos Roberto Rodrigues, Angelina Aparecida de Souza Bozzeda, Luiz Lacorte Peretto, Hilton Bassi. Deliberação do senhor Presidente: atenda-se
Requerimento do Vereador João Pinhoni Neto: n.º 363/2014, requerendo ouvido o Plenário, de acordo com o artigo 246 do Regimento Interno da Câmara Municipal, a dispensa da discussão e votação da Redação Final do Projeto de Lei Complementar n.º 10/2014, que altera a Lei Complementar n.º 59/2001 – Código Tributário Municipal. Deliberação do Plenário: aprovado por unanimidade;
Requerimento do Vereador Lauro Aparecido de Toledo: n.º 359/2014, requerendo que seja constado em Ata um Voto de Congratulação aos novos membros da Diretoria Executiva do Club XV de Agosto, que tomaram posse no dia 17 de novembro de 2014. Deliberação do Plenário: aprovado por unanimidade;
Requerimento do Vereador Lauro Aparecido de Toledo: n.º 361/2014, requerendo que seja constado em Ata um Voto de Congratulação ao piloto socorrense Otávio Carradori, pela conquista do 1º lugar no Campeonato e do 2º lugar da 6ª Etapa da Copa Adrenalina de Cross Country, ocorrido no dia 16 de novembro do presente ano, na cidade de Guararema, no Estado de São Paulo. Deliberação do Plenário: aprovado por unanimidade;
Requerimento do Vereador Pedro Sabio Nunes: n.º 358/2014, requerendo que seja constado em Ata um Voto de Congratulação a Equipe de Basquete Sub 15 feminino de Socorro, pela conquista do Título de Campeã, do Campeonato Regional de Basquete, realizado no dia 15 de novembro de 2014, em Itapira. Deliberação do Plenário: aprovado por unanimidade;
Requerimento do Vereador Pedro Sabio Nunes: n.º 360/2014, requerendo seja constado em Ata um Voto de Congratulação ao atleta socorrense Valmir, pela 1ª colocação na 2ª Corrida Rústica, realizado no dia 16 de novembro do corrente ano no município de Bueno Brandão – MG. Deliberação do Plenário: aprovado por unanimidade;
Requerimento do Vereador Pedro Sabio Nunes: n.º 372/2014, requerendo seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor David Uip, Secretário de Estado da Saúde de São Paulo, estudar a possibilidade de destinar uma Unidade Móvel de Saúde para atender a cidade de Socorro e as cidades vizinhas do circuito das águas.
Requerimento do Vereador Pedro Sabio Nunes: n.º 373/2014, requerendo seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor David Uip, Secretário de Estado da Saúde de São Paulo, que estude a possibilidade de criar um projeto para a construção de uma Unidade de Reabilitação Lucy Montoro, para atender a cidade de Socorro e todo o circuito das águas. Deliberação do Plenário: aprovado por unanimidade;
Requerimento dos Vereadores Tarcísio Francisco Sartori Junior e Thiago Bittencourt Balderi: n.º 364/2014, requerendo seja constado em Ata um Voto de Congratulação ao ‘Copaíba’ pela comemoração de 15 anos de história, realizado dia 25 de novembro do corrente ano. Deliberação do Plenário: aprovado por unanimidade;
Requerimento do Vereador Tarcísio Francisco Sartori Junior: n.º 354/2014, requerendo seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Deputado Estadual José Antônio Barros Munhoz solicitando que destine recursos financeiros no valor de R\$400.000,00 para a cidade de Socorro, através de emenda parlamentar, a fim de ser aplicado na infraestrutura urbana do município. Deliberação do Plenário: aprovado por unanimidade;

Indicação dos vereadores João Pinhoni Neto e José Carlos Tonelli, ao senhor Prefeito: n.º 865/2014, indicando que passe a máquina motoniveladora e proceda ao cascalhamento da estrada do Bairro do Pinhal, mais precisamente o trecho que inicia na escola até o final do morro da Barraço Funda;
Indicação dos vereadores Pedro Sabio Nunes e Tarcísio Francisco Sartori Junior, reiterando pedido anterior ao senhor Prefeito: n.º 833/2014, indicando a pavimentação asfáltica da Rua Cel. Florêncio Esperidião, Bairro São Bento;
Indicações do vereador João Pinhoni Neto ao senhor Prefeito: n.º 872/2014, indicando que estude a possibilidade de se adquirir um terreno e doá-lo para a Escola Estadual ‘José Dini’ a fim de se viabilizar a execução do projeto desenvolvido pelo Grêmio Estudantil, encaminhado a esta Casa, o qual prevê a construção de uma quadra poliesportiva ou espaço de lazer; n.º 873/2014, indicando que o valor da devolução do duodécimo da Câmara Municipal, ao término deste exercício, seja destinado à compra de um micro-ônibus com banheiro para o transporte de pacientes que fazem tratamento de saúde em outros municípios;
Indicações do vereador José Carlos Tonelli ao senhor Prefeito: n.º 860/2014, indicando a pintura de todas as guias existentes na área central e turística de nosso município; n.º 861/2014, indicando a pavimentação asfáltica da Travessa Tiradentes seguindo até o Bairro da Abadia; n.º 862/2014, indicando que passe a máquina motoniveladora e proceda ao cascalhamento das estradas do Bairro dos Martins; n.º 863/2014, indicando que passe a máquina motoniveladora e proceda ao cascalhamento das estradas paralelas a Estrada Municipal do Bairro do Jaboutical até os Ferreirinhas; n.º 864/2014, indicando que instale 2 (dois) braços de luz nos postes existentes na Rua Pedro Domingues Rissato, localizado no Bairro da Abadia próximo a Auto Escola; n.º 867/2014, indicando a pavimentação asfáltica da Rua Maria Helena de Carvalho, localizada no Bairro Jardim Araújo;
Indicação do vereador Lauro Aparecido de Toledo ao senhor Prefeito: n.º 817/2014, indicando a construção de uma pista de Skate em nosso município, respeitando os princípios básicos, que proporcionam condições aos praticantes realizarem manobras motivadoras desta modalidade esportiva; n.º 848/2014, indicando a possibilidade da criação de uma Cooperativa de Produtores de Leite em nosso município; n.º 849/2014, indicando melhorias na quadra poliesportiva do bairro dos Moraes; n.º 850/2014, indicando a realização de operação “tapa buracos” em diversas ruas do Bairro Vila Nova; n.º 851/2014, indicando uma lombofaixa na Rua General Glicério, nas proximidades da casa da Polícia Militar; n.º 852/2014, indicando que providencie o recapeamento do pátio do Conjunto Habitacional Nossa Senhora de Lourdes; n.º 853/2014, indicando que interceda ao Governo Estadual solicitando a destinação de recursos financeiros ao Departamento de Turismo para que realize a pavimentação asfáltica da Estrada do bairro do Rio do Peixe, conforme específica; n.º 854/2014, indicando a pavimentação asfáltica de ruas do Parque Antônio Ferreira Barbosa,

em parceria com os moradores do bairro; n.º 855/2014, indicando a instalação de iluminação pública na escadaria que dá acesso aos Bairros Jardim Carvalho e Jardim Araújo; n.º 856/2014, indicando intercessão ao Governo Estadual quanto a possibilidade de destinar recursos financeiros para construção de 300 (trezentas) casas populares em nosso município; n.º 857/2014, indicando a realização o reparo do leito das ruas do Conjunto Habitacional Nossa Senhora de Fátima, em especial das Ruas Aymar Barghini e Chehouan José; n.º 866/2014, indicando a construção de calçada defronte a Escola Vem Ser, localizada na Avenida São Paulo, Jardim Santa Cruz;
Indicações da vereadora Maria Bernadete Moraes Rodrigues de Paula ao senhor Prefeito: n.º 858/2014, indicando que sejam viabilizadas melhorias na estrada do Bairro Pedra Branca até o trecho que faz limite com o Município de Pinhalzinho; n.º 859/2014, indicando que encaminhe a esta casa de Leis um Projeto de Lei dando nova redação ao Parágrafo Único do Artigo 1º da Lei Municipal n.º 3242/2008;
Indicações do vereador Pedro Sábio Nunes reiterando pedidos anteriores ao senhor Prefeito: n.º 818/2014, indicando a roçada do acostamento da estrada municipal dos Bairros Lavras do Meio seguindo até o Bairro Lavras de Cima; n.º 819/2014, indicando que retire o mato existente na rua e nas laterais da calçada da Rua Nagib Jorge, a fim de atender pedido de moradores; n.º 820/2014, indicando a colocação de coberturas e bancos no ponto de ônibus existente na Rua Belmiro Domingues de Souza, mais precisamente próximo aos prédios do CDHU; n.º 821/2014, indicando a pavimentação asfáltica da travessa Aristeu de Souza Pinto; n.º 822/2014, indicando a pavimentação asfáltica da estrada que liga os Bairros do Oratório de Cima, Sertãozinho e Chave; n.º 823/2014, indicando a limpeza do jardim localizado na Rua Dr. Hugo Rocha; n.º 824/2014, indicando a construção de uma boca de lobo na Rua Andrelino de Souza Pinto, nas proximidades do n.º 416; n.º 825/2014, indicando a construção de um parque infantil na escola localizada no Bairro do Camanducaia do Meio; n.º 826/2014, indicando a aquisição de uma roçadeira hidráulica para o município; n.º 827/2014, indicando a construção de uma lombada no Bairro do Saltinho na imediação da Rua Antônio Floriano Barbosa Júnior, nas proximidades do n.º 300; n.º 828/2014, indicando o recapeamento, ou a realização de operação “tapa buracos” na Rua Pedro Vicentini, nas mediações do n.º 28; n.º 829/2014, indicando a pintura de uma faixa de pedestre na Praça Rachid José Maluf, mais precisamente nas proximidades do depósito do Supermercado União; n.º 830/2014, indicando que tome as devidas providências com relação a roçada e limpeza do Ribeirão dos Machados, o qual atravessa o Bairro São Sebastião, bem como execução da obra de canalização do córrego; n.º 831/2014, indicando que instale braço de luz no poste existente na Rua Armando Palmiro Beneduzzi, ao lado do n.º 26; n.º 832/2014, indicando a implantação de Zona Azul nas ruas centrais de nossa cidade; n.º 834/2014, indicando a aquisição de uma Patrulha Agrícola para o município; n.º 835/2014, indicando a construção de um Posto de Saúde Família ou um Posto de Saúde, no Bairro dos Rubins; n.º 836/2014, indicando a construção de Praça Esportiva nos seguintes Bairros: Moraes; Visconde de Soutelo e Oratório; n.º 837/2014, indicando que sejam roçadas as laterais da Estrada Municipal do Bairro Camanducaia de Baixo até o Bairro do Visconde; n.º 838/2014, indicando que estude a possibilidade de cadastrar nosso Município no Programa “Via Rápida Empresa” da Secretária de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia do Governo do Estado de São Paulo; n.º 839/2014, indicando operação “tapa buracos” na Rua dos Ipês, no Bairro Bela Vista; n.º 840/2014, indicando a roçada e limpeza de toda a extensão do ribeirão localizado na Rua Djanira de Camargo Marques no Bairro Jardim Araújo; n.º 841/2014, indicando que seja roçado o mato da praça localizada na Rua Lívio Beneduzzi, próximo ao número 121, na Vila Palmira; n.º 842/2014, indicando que seja roçada o acostamento da Estrada Municipal do Bairro das Almas seguindo até o Bairro do Rio do Peixe; n.º 843/2014, indicando a roçada do mato existente no acostamento da Estrada Municipal do Bairro do Livramento; n.º 844/2014, indicando que sejam roçados os acostamentos das estradas municipais dos Bairros Belém, Oratório de Baixo, Oratório de Cima e Sertãozinho; n.º 845/2014, indicando que interceda ao Departamento de Estrada e Rodagens – DER solicitando a construção de rotatória de acesso aos Bairros do Rubins e Moraes; n.º 846/2014, indicando que instale braços de luz nos postes existentes no Bairro Barão de Ibitinga, mais precisamente no trecho entre a escola e a igreja local, conforme pedido de moradores; n.º 847/2014, indicando a pintura de uma faixa de pedestre no cruzamento da Rua Barão de Ibitinga com a Rua Capitão Barduino; n.º 868/2014, indicando a construção de academia ao ar livre no Bairro do Oratório; n.º 869/2014, indicando a construção de academia ao ar livre no Bairro do Rio do Peixe; n.º 870/2014, indicando a construção de academia ao ar livre no Bairro do Saltinho; n.º 871/2014, indicando que verifique com urgência a boca de lobo (bueiro) localizada próxima à caixa d’água na Rua Alagoas, no Bairro Jardim Santa Cruz.

ORDEM DO DIA

Única discussão e votação:

Redação Final do Projeto de Lei n.º 54/2014 da Comissão de Justiça e Redação: dispõe sobre o projeto de lei n.º 54/2014, do senhor Prefeito, que estima a receita e fixa a despesa do município de Socorro para o exercício de 2015 e emenda n.º 1/2014. Deliberação do Plenário: aprovado por unanimidade;

Em 2.ª discussão e votação:

Projeto de Lei n.º 68/2014 do Vereador Lauro Aparecido de Toledo: institui o Dia do Agricultor Familiar e a Semana Municipal da Agricultura Familiar no município de Socorro e dá outras providências. Deliberação do Plenário: aprovado por unanimidade;
Projeto de Lei n.º 69/2014 do Vereador Lauro Aparecido de Toledo: institui o Dia Municipal do Caminhoneiro. Deliberação do Plenário: aprovado por unanimidade.

Em única discussão e votação:

Emenda n.º 01/2014 ao Projeto de Lei Complementar n.º 10/2014, de autoria do Vereador Tarcísio Francisco Sartori Junior: dá nova redação à alínea “p” do artigo 61 da Lei Complementar n.º 59/2001 e alterações posteriores, a que se refere o Projeto de Lei Complementar n.º 10/2014. Deliberação do Plenário: aprovado por unanimidade em votação nominal;
Projeto de Decreto Legislativo n.º 08/2014 do Vereador João Pinhoni Neto: dispõe sobre a entrega de títulos e diplomas ‘Policial e Guarda Municipal Padrão do Ano’, nos termos da Resolução n.º 05/2007. Deliberação do Plenário: aprovado por unanimidade;

Em 1.ª discussão e votação:

Projeto de Emenda à Lei Orgânica Municipal n.º 43 de autoria do Poder Executivo Municipal: altera o artigo 137; o inciso XIV do artigo 10; e o inciso III do artigo 152 da Lei Orgânica Municipal. Deliberação do Plenário: rejeitado por unanimidade;
Projeto de Lei Complementar n.º 10/2014 do Poder Executivo Municipal: altera dispositivos da Lei Complementar n.º 59/2001 – Código Tributário Municipal. Deliberação do Plenário: aprovado por unanimidade em votação nominal;
Projeto de Lei n.º 65/2014 do Vereador João Pinhoni Neto: denomina as vias públicas do Loteamento ‘L’Aqua Pompeia Residencial’, conforme específica. Deliberação do Plenário: aprovado por unanimidade;
Projeto de Lei n.º 67/2014 do Vereador Luis Benedito Alves de Oliveira: denomina a via pública de Rua Galileu Montini, conforme específica. Deliberação do Plenário: aprovado por unanimidade;
Projeto de Lei n.º 70/2014 de autoria conjunta de todos os Vereadores: institui o Dia Municipal de Defesa das Prerrogativas Profissionais da Advocacia. Deliberação do Plenário: aprovado por unanimidade;
Projeto de Lei n.º 71/2014 do Vereador Lauro Aparecido de Toledo: institui no município de Socorro a Semana Municipal do Ciclista e dá outras providências. Deliberação do Plenário: aprovado por unanimidade;
Projeto de Lei n.º 72/2014 do Vereador Thiago Bittencourt Balderi: dispõe sobre o funcionamento de farmácias e drogarias; revoga a Lei Municipal n.º 2.654 de 16/05/1994 e dá outras providências. Deliberação do Plenário: aprovado por unanimidade;
Projeto de Lei n.º 73/2014 do Vereador Lauro Aparecido de Toledo: autoriza o Poder Executivo a promover, anualmente, a campanha de conscientização para a vacinação de cães contra a doença ‘cinomose’ e dá outras providências. Deliberação do Plenário: aprovado por unanimidade;
Projeto de Lei n.º 74/2014 do Vereador Lauro Aparecido de Toledo: dispõe sobre a criação do Programa Fisioterapia Geriátrica no âmbito do município de Socorro e dá outras providências. Deliberação do Plenário: aprovado por unanimidade;
Projeto de Lei n.º 75/2014 do Vereador Lauro Aparecido de Toledo: institui o Dia Municipal do Advogado. Deliberação do Plenário: aprovado por unanimidade;
Projeto de Lei n.º 76/2014 do Vereador Lauro Aparecido de Toledo: institui o Dia Municipal do Gaioleiro e do Jipeiro. Deliberação do Plenário: aprovado por unanimidade.

Sessão Extraordinária de 1º de dezembro de 2014.

Presidência do Vereador: João Pinhoni Neto
 Vereadores presentes: João Henrique Meira Sousa, João Pinhoni Neto, José Carlos Tonelli, Lauro Aparecido de Toledo, Luís Benedito Alves de Oliveira, Maria Bernadete Moraes Rodrigues de Paula, Pedro Sábio Nunes, Tarcísio Francisco Sartori Junior e Thiago Bittencourt Balderi.

Em 2.ª discussão e votação:

Projeto de Lei Complementar n.º 10/2014 do Poder Executivo Municipal: altera dispositivos da Lei Complementar n.º 59/2001 – Código Tributário Municipal. Deliberação do Plenário: aprovado por unanimidade em votação nominal.

DECRETO N.º 08, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2014

Dispõe sobre a entrega de títulos e diplomas “Policial e Guarda Municipal Padrão do Ano”, nos termos da Resolução n.º 05/2007 JOÃO PINHONI NETO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.
 Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:
 Art. 1.º - Fica a Câmara Municipal de Socorro autorizada a realizar Sessão Solene para entrega dos títulos e diplomas “Policial e Guarda Municipal Padrão do Ano”, nos termos das Resoluções n.º 05/2007 e n.º 06/2009, homenageando:
 I. Guarda Civil Municipal Fábio Augusto Panegassi;
 II. Guarda Civil Municipal Jefferson Leonardo Merlo;
 III. Policial Civil “ad hoc” Lúcia Maria Gandini;
 IV. Policial Civil Vagner de Oliveira Preto;
 V. Subtenente PM Jesuel Donizete Alpi;
 VI. Cabo PM Márcia Cristina Cardoso de Andrade;
 Art. 2.º - A Sessão Solene para entrega dos títulos e diplomas “Policial e Guarda Municipal Padrão do Ano”, se realizará em 12 de dezembro de 2014.
 Art. 3.º - As despesas com a execução do presente decreto serão suportadas pelas verbas próprias do orçamento da Câmara Municipal.
 Art. 4.º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal da Estância de Socorro, 02 de dezembro de 2014.

João Pinhoni Neto - Presidente

CONVITE

A Câmara Municipal da Estância de Socorro tem a honra de convidá-lo para a Sessão Solene de Outorga dos Títulos e Diplomas “Policial e Guarda Municipal Padrão do Ano”, a se realizar no dia 12 de dezembro de 2014, às 20 horas, na Sala de Sessões da Câmara Municipal à Rua XV de Novembro n.º 18 – Centro – Socorro/SP.

Socorro, novembro de 2014.

João Pinhoni Neto - Presidente da Câmara

CONVOCAÇÃO ELEIÇÃO MESA CONVOCACÃO DE SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

Data: 10.12.2010 – quarta-feira
 Horário: 20hs.
 Pauta: **Eleição para renovação da Mesa da Câmara para o biênio de 2015/2016.**
 Registros de candidaturas para o cargo de Presidente, vereadores: Maria Bernadete Moraes Rodrigues de Paula, Lauro Aparecido de Toledo e Thiago Bittencourt Balderi;
 Registro de candidatura para o cargo de Vice-Presidente, vereador: Pedro Sabio Nunes;
 Registros de candidatura para o cargo de 1º Secretário, vereadores: Tarcísio Francisco Sartori Junior e João Pinhoni Neto;
 Registro de candidatura para o cargo de 2º Secretário, vereador: José Carlos Tonelli.

COMUNICADO TRANSMISSÃO AO VIVO DAS SESSÕES

A Câmara Municipal da Estância de Socorro informa que a próxima Sessão Extraordinária se realizará no dia 10 de dezembro, quarta-feira, a partir das 20h, convocada para a Eleição para renovação da Mesa da Câmara para o biênio de 2015/2016, com transmissão ao vivo pela Rádio Nossa Senhora do Socorro 1570 Khz e pela internet nos sites www.radiosocorro.com.br e www.camarasocorro.sp.gov.br.

João Pinhoni Neto – Presidente